

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

### PORTARIA Nº 022/2022/GP/CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico do Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, nº 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão **JOÃO BATISTA BARBOSA**, matrícula nº 0051, portador do CPF(MF) nº 874.588.294-00 e Identidade nº 1.323.259-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assessor Parlamentar, ao que o mesmo tem direito.

**Art .2°** - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA**, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM n° 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei n° 401/2007).

**Art. 3º** - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 08 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, retornando em 28 de Abril de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 07 de Abril de 2022.

Presidente da Câmara Municipal CPF(MF) nº 039.347.584-01





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 022/2022/GP/CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico do Servidores Municipais -RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão JOÃO BATISTA BARBOSA, matrícula nº 0051, portador do CPF(MF) nº 874.588.294-00 e Identidade nº 1.323.259-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assessor Parlamentar, ao que o mesmo tem direito.

Art .2º - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor JOÃO BATISTA BARBOSA, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM  $n^{\rm o}$  003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei  $n^{\rm o}$  401/2007).

Art.  $3^{\circ}$  - As férias concedidas no art.  $1^{\circ}$  compreenderá o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 08 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, retornando em 28 de Abril de 2022.

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 07 de Abril de 2022.

KLEIBER CHACON Presidente da Câmara Municipal CPF(MF) nº 039.347.584-01

> Publicado por: KLEIBER CHACON Código Identificador: 76370604

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2022. EDIÇÃO 1377. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br